



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1877  
RUBRICA 700

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.B/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06115307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenadoa Geral, o Sr. Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira, brasileiro, advogado, portador do RG nº 12481061999-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 033.668.623-43, residente e domiciliado na Rua Antônia Myriam Eduardo Pedreira, nº 4855, Bairro Campestre, Teresina-PI, designado pela Portaria nº 492/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020.B/2023**, publicada no Diário Oficial do Município e no Jornal Pequeno na data de 17/02/2023, **processo administrativo nº 0376/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ sob o 45.433.114/0001-63, com endereço Rua Coelho de Resende, 554, Bairro: Centro, CEP: 64.000-370 Teresina/PI, representado por ANGELICA SOARES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 918.603.853-20 para o lote abaixo indicado na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2023** acima citado, autuado no **processo administrativo nº 0376/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação para **aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA**, a serem entregues de forma parcela ou não conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3 O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE II – MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 20x1/2"	UND	690	R\$ 0,78	R\$ 538,20
2	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25x3/4"	UND	1130	R\$ 1,17	R\$ 1.322,10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1878  
RUBRICA [assinatura]

3	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32x1"	UND	422	R\$ 0,93	R\$ 392,46
4	Adaptador soldável curto flange livre 20 x 1.1/2"	UND	356	R\$ 3,51	R\$ 1.249,56
5	Adaptador soldável curto flange livre 25 x 3/4"	UND	346	R\$ 6,28	R\$ 2.172,88
6	Adaptador soldável curto flange livre 40 x 1.1/4"	UND	446	R\$ 11,05	R\$ 4.928,30
7	Adaptador soldável curto flange livre 50 x 1.1/2"	UND	434	R\$ 11,87	R\$ 5.151,58
8	Adaptador soldável curto flange livre 60 x 2"	UND	422	R\$ 18,14	R\$ 7.655,08
9	Adesivo PVC bisnaga 75g	UND	850	R\$ 2,29	R\$ 1.946,50
10	Anel de vedação para vaso sanitário	UND	1124	R\$ 3,78	R\$ 4.248,72
11	Assento sanitário com tampa, cor branca	UND	1077	R\$ 18,95	R\$ 20.409,15
12	Assento sanitário elevado para cadeirante e idoso	UND	50	R\$ 51,02	R\$ 2.551,00
13	Bóia para caixa de descarga curta	UND	1040	R\$ 6,12	R\$ 6.364,80
14	Bolsa de ligação para vaso Sanitário	UND	550	R\$ 1,76	R\$ 968,00
15	Bomba submersa 800, potência 450w, frequência 60hz, voltagem 220v	UND	26	R\$ 185,13	R\$ 4.813,38
16	Bomba submersa 900, potência 450w, frequência 60hz, voltagem 220v	UND	30	R\$ 206,00	R\$ 6.180,00
17	Bucha redução soldável PVC curta 25x20mm	UND	1460	R\$ 0,42	R\$ 613,20
18	Bucha redução soldável PVC longa 32x20mm	UND	1070	R\$ 0,74	R\$ 791,80
19	Bucha redução soldável PVC curta 32x25mm	UND	1140	R\$ 0,79	R\$ 900,60
20	Bucha redução soldável PVC longa 40x20mm	UND	1176	R\$ 1,64	R\$ 1.928,64
21	Bucha redução soldável PVC longa 50x20mm	UND	1095	R\$ 2,14	R\$ 2.343,30
22	Bucha redução soldável PVC longa 50x25mm	UND	1068	R\$ 2,34	R\$ 2.499,12
23	Bucha redução roscável PVC curta 3/4x1/2". branca	UND	1080	R\$ 1,35	R\$ 1.458,00
24	Caixa d'água de polietileno 500 litros com tampa	UND	130	R\$ 98,70	R\$ 12.831,00
25	Caixa d'água de polietileno 1000 litros com tampa	UND	140	R\$ 158,54	R\$ 22.195,60
26	Caixa d'água de polietileno 2000 litros com tampa	UND	42	R\$ 374,24	R\$ 15.718,08
27	Caixa de descarga acoplada sem engate, cor branca	UND	87	R\$ 82,40	R\$ 7.168,80
28	Caixa de descarga suspensa 6 litros sem engate, cor branca	UND	1250	R\$ 13,12	R\$ 16.400,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23

FLS. 1879

RUBRICA 8

29	Caixa sifonada 250x150x75	UND	355	R\$ 23,28	R\$ 8.264,40
30	Caixa sifonada com grelha e porta grelha em PVC DN 100x100x50	UND	595	R\$ 5,50	R\$ 3.272,50
31	Caixa sifonada com grelha e porta grelha em PVC DN 150x150x50	UND	185	R\$ 8,13	R\$ 1.504,05
32	Cap PVC soldável 20mm	UND	2282	R\$ 0,52	R\$ 1.186,64
33	Cap PVC soldável 25mm	UND	2262	R\$ 0,85	R\$ 1.922,70
34	Cap PVC soldável 50mm	UND	454	R\$ 3,34	R\$ 1.516,36
35	Cap PVC esgoto 100mm	UND	1260	R\$ 4,43	R\$ 5.581,80
36	Chuveiro 4" 1/2", cor branca	UND	610	R\$ 4,83	R\$ 2.946,30
37	Chuveiro 4" 1/2 pvc cromado	UND	310	R\$ 7,63	R\$ 2.365,30
38	Engate flexível 1/2" 40cm	UND	1892	R\$ 2,45	R\$ 4.635,40
39	Engate flexível 1/2" 50cm	UND	1862	R\$ 3,17	R\$ 5.902,54
40	Engate flexível 1/2" 60cm	UND	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
41	Espude de borracha para vaso sanitário 38mm, DN 40	UND	1710	R\$ 0,97	R\$ 1.658,70
42	Fita veda rosca 18x25m	UND	700	R\$ 1,91	R\$ 1.337,00
43	Fita veda rosca 18x50m	UND	480	R\$ 2,98	R\$ 1.430,40
44	Joelho de esgoto 45° DN 40mm	UND	540	R\$ 1,30	R\$ 702,00
45	Joelho de esgoto 45° DN 50mm	UND	780	R\$ 1,54	R\$ 1.201,20
46	Joelho de esgoto 45° DN 100mm	UND	960	R\$ 4,96	R\$ 4.761,60
47	Joelho de esgoto 90° DN 40mm	UND	1140	R\$ 1,12	R\$ 1.276,80
48	Joelho de esgoto 90° DN 50mm	UND	1140	R\$ 1,17	R\$ 1.333,80
49	Joelho de esgoto 90° DN 75mm	UND	424	R\$ 2,22	R\$ 941,28
50	Joelho de esgoto 90° DN 100mm	UND	560	R\$ 2,15	R\$ 1.204,00
51	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 20mm	UND	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00
52	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 25mm	UND	842	R\$ 0,49	R\$ 412,58
53	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 32mm	UND	654	R\$ 0,76	R\$ 497,04
54	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 40mm	UND	556	R\$ 1,43	R\$ 795,08
55	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 50mm	UND	194	R\$ 2,05	R\$ 397,70
56	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 20mm x 1/2"	UND	472	R\$ 1,31	R\$ 618,32
57	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 25mmx1/2"	UND	574	R\$ 0,91	R\$ 522,34
58	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 25mmx3/4"	UND	540	R\$ 1,05	R\$ 567,00
59	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 32mmx1"	UND	262	R\$ 1,28	R\$ 335,36
60	Joelho PVC soldável e com	UND	212	R\$ 1,95	R\$ 413,40



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23

FLS. 1880

RUBRICA

	rosca (LR) 90° 32mm x 3/4"				
61	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 40mmX 1"	UND	512	R\$ 1,72	R\$ 880,64
62	Joelho soldável e com rosca (LR) 90° 20mmX1/2" bucha-latão	UND	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
63	Joelho soldável c/rosca 90° 25mmX1/2" bucha-latão	UND	700	R\$ 1,67	R\$ 1.169,00
64	Joelho soldável com rosca 90° 25mmX3/4" bucha-latão	UND	570	R\$ 2,60	R\$ 1.482,00
65	Junção em Y para esgoto (simples) 100x100mm, em PVC	UND	216	R\$ 5,75	R\$ 1.242,00
66	Lavatório com coluna suspensa, em louça, cor branca	UND	185	R\$ 60,38	R\$ 11.170,30
67	Lavatório em plástico, tamanho pequeno, cor branca	UND	330	R\$ 8,95	R\$ 2.953,50
68	Luva rosca 20mm x 1/2", em PVC, cor branca	UND	544	R\$ 0,65	R\$ 353,60
69	Luva rosca 25mm x 1/2", em PVC, cor branca	UND	544	R\$ 1,40	R\$ 761,60
70	Luva simples esgoto 40 mm, em PVC	UND	370	R\$ 1,52	R\$ 562,40
71	Luva simples esgoto 50 mm, em PVC	UND	230	R\$ 1,65	R\$ 379,50
72	Luva simples esgoto 75 mm, em PVC	UND	174	R\$ 3,03	R\$ 527,22
73	Luva simples esgoto 100 mm, em PVC	UND	256	R\$ 2,51	R\$ 642,56
74	Luva soldável 20 mm	UND	796	R\$ 0,38	R\$ 302,48
75	Luva soldável 25 mm	UND	796	R\$ 0,59	R\$ 469,64
76	Luva soldável 32 mm	UND	645	R\$ 1,18	R\$ 761,10
77	Luva soldável 40mm	UND	585	R\$ 1,49	R\$ 871,65
78	Luva soldável 50mm	UND	565	R\$ 1,90	R\$ 1.073,50
79	Luva PVC soldável e roscável (LR) 20mm x 1/2"	UND	890	R\$ 0,68	R\$ 605,20
80	Luva PVC soldável e roscável (LR) 32mm x 1"	UND	250	R\$ 1,76	R\$ 440,00
81	Luva soldável (LR) bucha latão 20mm x 1/2", PVC	UND	660	R\$ 1,23	R\$ 811,80
82	Luva soldável (LR) bucha latão 25mm x 1/2", PVC	UND	630	R\$ 1,45	R\$ 913,50
83	Luva soldável e (LR) bucha latão 25mm x 3/4", PVC	UND	590	R\$ 1,54	R\$ 908,60
84	Mecanismo universal de entrada para caixa acoplada	UND	570	R\$ 25,50	R\$ 14.535,00
85	Mecanismo universal de saída para caixa acoplada	UND	420	R\$ 23,10	R\$ 9.702,00
86	Mecanismo universal completo para caixa acoplada	UND	350	R\$ 38,14	R\$ 13.349,00
87	Pia de inox 1,20m com cuba	UND	110	R\$ 86,30	R\$ 9.493,00
88	Pia de inox 1,50m com cuba	UND	97	R\$ 113,30	R\$ 10.990,10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1821  
RUBRICA 8

	oval				
89	Pia de inox 2,00m com cuba retangular	UND	85	R\$ 177,09	R\$ 15.052,65
90	Plug roscável 1/2"	UND	725	R\$ 0,38	R\$ 275,50
91	Redução excêntrica esgoto 75x50mm	UND	340	R\$ 2,34	R\$ 795,60
92	Redução excêntrica esgoto 100x50mm	UND	444	R\$ 3,30	R\$ 1.465,20
93	Redução excêntrica esgoto 100x75mm	UND	244	R\$ 3,48	R\$ 849,12
94	Registro esfera soldável 20mm, em PVC	UND	1220	R\$ 2,89	R\$ 3.525,80
95	Registro esfera soldável 25mm, em PVC	UND	700	R\$ 3,84	R\$ 2.688,00
96	Registro esfera soldável 32mm, em PVC	UND	330	R\$ 8,67	R\$ 2.861,10
97	Registro esfera soldável 40mm, em PVC	UND	260	R\$ 9,15	R\$ 2.379,00
98	Registro esfera soldável 50mm, em PVC	UND	350	R\$ 11,60	R\$ 4.060,00
99	Registro regulador de gás com mangueira 1,25m	UND	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
100	Registro de gaveta 20mm c40, em ferro metálico	UND	138	R\$ 15,55	R\$ 2.145,90
101	Registro de gaveta 25mm c40, em ferro metálico	UND	156	R\$ 19,79	R\$ 3.087,24
102	Registro de gaveta 32mm c40, em ferro metálico	UND	130	R\$ 18,67	R\$ 2.427,10
103	Registro de pressão ferro metálico 20mm 1/2" c-40	UND	660	R\$ 20,94	R\$ 13.820,40
104	Registro de pressão ferro metálico 25mm c-40	UND	630	R\$ 28,88	R\$ 18.194,40
105	Registro de pressão ferro metálico 32mm c-40	UND	310	R\$ 25,90	R\$ 8.029,00
106	Sifão sanfonado universal flexível	UND	1389	R\$ 4,09	R\$ 5.681,01
107	Sifão sanfonado universal flexível duplo	UND	599	R\$ 5,90	R\$ 3.534,10
108	Sifão sanfonado universal flexível Triplo	UND	540	R\$ 10,14	R\$ 5.475,60
109	Tanque de lavar roupa de cimento 1,30m	UND	90	R\$ 64,32	R\$ 5.788,80
110	Tanque de lavar roupa de cimento 1,50m	UND	137	R\$ 70,42	R\$ 9.647,54
111	Tanque de lavar roupas de fibra 1,20m	UND	124	R\$ 78,13	R\$ 9.688,12
112	Tê de redução soldável 50x25mm	UND	630	R\$ 3,22	R\$ 2.028,60
113	Tê 90° esgoto 40mm. em PVC	UND	650	R\$ 1,24	R\$ 806,00
114	Tê 90° esgoto 50mm, em PVC	UND	550	R\$ 2,66	R\$ 1.463,00
115	Tê 90° esgoto 100mm, em	UND	558	R\$ 4,69	R\$ 2.617,02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1882  
RUBRICA [assinatura]

	PVC				
116	Tê soldável 20mm	UND	1250	R\$ 0,53	R\$ 662,50
117	Tê soldável 25mm	UND	950	R\$ 0,69	R\$ 655,50
118	Tê soldável 32mm	UND	710	R\$ 1,69	R\$ 1.199,90
119	Te soldável LR 20mm x 20mm x 1/2", em PVC	UND	720	R\$ 1,27	R\$ 914,40
120	Tê soldável e roscável (LR) 25mm x 25mm x 1/2", em PVC	UND	644	R\$ 1,43	R\$ 920,92
121	Tê roscável 3/4" 25mm, em PVC.	UND	517	R\$ 1,86	R\$ 961,62
122	Torneira bôia para caixa d'água 1/2".	UND	640	R\$ 8,80	R\$ 5.632,00
123	Torneira com filtro de parede cromado, metal bica móvel.	UND	224	R\$ 61,26	R\$ 13.722,24
124	Torneira de mesa lavatório 1/2" cromada, bica alta.	UND	538	R\$ 34,32	R\$ 18.464,16
125	Torneira de mesa lavatório 1/2" plástico, bica baixa.	UND	550	R\$ 22,26	R\$ 12.243,00
126	Torneira de parede 1/2" cromada 18cm, longa.	UND	550	R\$ 16,72	R\$ 9.196,00
127	Torneira de parede 1/2" cromada giratória c40.	UND	500	R\$ 19,44	R\$ 9.720,00
128	Torneira de parede 1/2" cromada giratória c50.	UND	471	R\$ 21,79	R\$ 10.263,09
129	Torneira para bebedouro, em metal.	UND	398	R\$ 18,70	R\$ 7.442,60
130	Torneira para jardim 1/2", bico para mangueira, cor preta.	UND	648	R\$ 2,06	R\$ 1.334,88
131	Tubo esgoto 40mm PVC, classe 15.	UND	750	R\$ 14,14	R\$ 10.605,00
132	Tubo esgoto 50mm PVC, classe 15.	UND	370	R\$ 24,29	R\$ 8.987,30
133	Tubo esgoto 75mm PVC, classe 15.	UND	444	R\$ 39,72	R\$ 17.635,68
134	Tubo esgoto 100mm PVC, classe 15.	UND	350	R\$ 36,99	R\$ 12.946,50
135	Tubo soldável PVC, 20mm classe 15.	UND	678	R\$ 7,53	R\$ 5.105,34
136	Tubo soldável PVC, 25mm classe 15.	UND	670	R\$ 9,82	R\$ 6.579,40
137	Tubo soldável PVC 32mm classe 15.	UND	710	R\$ 22,00	R\$ 15.620,00
138	Tubo soldável PVC, 40mm classe 15.	UND	50	R\$ 18,07	R\$ 903,50
139	Tubo para caixa de descarga 1,20CM com curva-curto.	UND	670	R\$ 4,83	R\$ 3.236,10
140	Tubo de despejo corrugado em polietileno, para válvula de pia ou lavatório 1m.	UND	460	R\$ 3,74	R\$ 1.720,40
141	Válvula americana aço inox 430, c/pino plástico para pia	UND	385	R\$ 11,06	R\$ 4.258,10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23

FLS. 1883

RUBRICA

	3x1/2".				
142	Válvula para lavatório com ladrão, cor branca.	UND	778	R\$ 2,17	R\$ 1.688,26
143	Vaso sanitário convencional	UND	297	R\$ 74,54	R\$ 22.138,38
144	Vaso sanitário com caixa acoplada.	UND	290	R\$ 150,95	R\$ 43.775,50
145	Vela Refil para filtro de torneira.	UND	400	R\$ 8,24	R\$ 3.296,00
<b>VALOT TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 689.720,90</b>

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.3 A aquisição dos bens objeto da licitação do **Pregão Eletrônico nº 012/2023** será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.4 Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.5 Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.6 Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.7 A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.8 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.9 Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;

2.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.11 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.13 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23

FLS. 1889

RUBRICA

**2.14** A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

**2.15** Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

**3.1** Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

**3.2** A Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

**3.3** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

#### **3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

##### **3.4.1 Da Solicitação:**

**3.4.1.1** Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

**3.4.1.2** Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

##### **3.4.2 Do Fornecimento:**

**3.4.2.1** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou elétrico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1885  
RUBRICA [assinatura]

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**4.6.2** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**4.6.3** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Timon/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## **5 VALIDADE DA ATA.**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

## **6 REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**6.1** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**6.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

**6.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376 / 23

FLS. 1886

RUBRICA EP

**6.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7** O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

**6.8** A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

**6.9** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**6.9.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.9.2** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.9.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.9.4** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.9.5** Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

**6.10** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.4, 6.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.11** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.11.1** Por razão de interesse público; ou

**6.11.2** A pedido do fornecedor.

## **7 DAS PENALIDADES.**

**7.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.

**7.3** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**7.4** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 e 25 do Decreto nº 0231/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8 CONDIÇÕES GERAIS.**

**8.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23

FLS. 1887

RUBRICA [assinatura]

encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 055/2016.

**8.3** O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

**8.4** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.

**8.5** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**8.6** Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

**8.7** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.

**8.8** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**8.9** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

**8.10** Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

**8.11** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

**8.12** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, 08 de maio de 2023

  
Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL  
Representante legal do órgão gerenciador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23

FLS. 1888

RUBRICA [assinatura]

**FOLHA DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.B/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0376/2023**

**TERMO DE ASSINATURA**

A **SOARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** inscrita do CNPJ sob o nº 45.433.114/0001-63, Inscrição Estadual nº 197109039, com sede Rua Coelho de Resende, 554, Bairro: Centro, CEP: 64.000-370 Teresina/PI, contatos: (86) 99955-7528, (86) 98842-2283, e-mail: soaresMC2022@gmail.com, por intermédio de sua representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 020.B/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023.- Processo Administrativo Nº 0376/2023 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA** como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE II – MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 20x1/2"	UND	690	R\$ 0,78	RS 538,20
2	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25x3/4"	UND	1130	R\$ 1,17	RS 1.322,10
3	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32x1"	UND	422	R\$ 0,93	RS 392,46
4	Adaptador soldável curto flange livre 20 x 1.1/2"	UND	356	R\$ 3,51	RS 1.249,56
5	Adaptador soldável curto flange livre 25 x 3/4"	UND	346	R\$ 6,28	RS 2.172,88
6	Adaptador soldável curto flange livre 40 x 1.1/4"	UND	446	R\$ 11,05	RS 4.928,30
7	Adaptador soldável curto flange livre 50 x 1.1/2"	UND	434	R\$ 11,87	RS 5.151,58
8	Adaptador soldável curto flange livre 60 x 2"	UND	422	R\$ 18,14	RS 7.655,08
9	Adesivo PVC bisnaga 75g	UND	850	R\$ 2,29	RS 1.946,50
10	Anel de vedação para vaso sanitário	UND	1124	R\$ 3,78	RS 4.248,72
11	Assento sanitário com tampa, cor branca	UND	1077	R\$ 18,95	RS 20.409,15
12	Assento sanitário elevado para cadeirante e idoso	UND	50	R\$ 51,02	RS 2.551,00
13	Bóia para caixa de descarga curta	UND	1040	R\$ 6,12	RS 6.364,80
14	Bolsa de ligação para vaso Sanitário	UND	550	R\$ 1,76	RS 968,00
15	Bomba submersa 800, potência 450w, frequência	UND	26	R\$ 185,13	RS 4.813,38



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1889  
RUBRICA [assinatura]

	60hz, voltagem 220v				
16	Bomba submersa 900, potência 450w, frequência 60hz, voltagem 220v	UND	30	R\$ 206,00	R\$ 6.180,00
17	Bucha redução soldável PVC curta 25x20mm	UND	1460	R\$ 0,42	R\$ 613,20
18	Bucha redução soldável PVC longa 32x20mm	UND	1070	R\$ 0,74	R\$ 791,80
19	Bucha redução soldável PVC curta 32x25mm	UND	1140	R\$ 0,79	R\$ 900,60
20	Bucha redução soldável PVC longa 40x20mm	UND	1176	R\$ 1,64	R\$ 1.928,64
21	Bucha redução soldável PVC longa 50x20mm	UND	1095	R\$ 2,14	R\$ 2.343,30
22	Bucha redução soldável PVC longa 50x25mm	UND	1068	R\$ 2,34	R\$ 2.499,12
23	Bucha redução roscável PVC curta 3/4x1/2". branca	UND	1080	R\$ 1,35	R\$ 1.458,00
24	Caixa d'água de polietileno 500 litros com tampa	UND	130	R\$ 98,70	R\$ 12.831,00
25	Caixa d'água de polietileno 1000 litros com tampa	UND	140	R\$ 158,54	R\$ 22.195,60
26	Caixa d'água de polietileno 2000 litros com tampa	UND	42	R\$ 374,24	R\$ 15.718,08
27	Caixa de descarga acoplada sem engate, cor branca	UND	87	R\$ 82,40	R\$ 7.168,80
28	Caixa de descarga suspensa 6 litros sem engate, cor branca	UND	1250	R\$ 13,12	R\$ 16.400,00
29	Caixa sifonada 250x150x75	UND	355	R\$ 23,28	R\$ 8.264,40
30	Caixa sifonada com grelha e porta grelha em PVC DN 100x100x50	UND	595	R\$ 5,50	R\$ 3.272,50
31	Caixa sifonada com grelha e porta grelha em PVC DN 150x150x50	UND	185	R\$ 8,13	R\$ 1.504,05
32	Cap PVC soldável 20mm	UND	2282	R\$ 0,52	R\$ 1.186,64
33	Cap PVC soldável 25mm	UND	2262	R\$ 0,85	R\$ 1.922,70
34	Cap PVC soldável 50mm	UND	454	R\$ 3,34	R\$ 1.516,36
35	Cap PVC esgoto 100mm	UND	1260	R\$ 4,43	R\$ 5.581,80
36	Chuveiro 4" 1/2", cor branca	UND	610	R\$ 4,83	R\$ 2.946,30
37	Chuveiro 4" 1/2 pvc cromado	UND	310	R\$ 7,63	R\$ 2.365,30
38	Engate flexível 1/2" 40cm	UND	1892	R\$ 2,45	R\$ 4.635,40
39	Engate flexível 1/2" 50cm	UND	1862	R\$ 3,17	R\$ 5.902,54
40	Engate flexível 1/2" 60cm	UND	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
41	Espude de borracha para vaso sanitário 38mm, DN 40	UND	1710	R\$ 0,97	R\$ 1.658,70
42	Fita veda rosca 18x25m	UND	700	R\$ 1,91	R\$ 1.337,00
43	Fita veda rosca 18x50m	UND	480	R\$ 2,98	R\$ 1.430,40
44	Joelho de esgoto 45° DN 40mm	UND	540	R\$ 1,30	R\$ 702,00
45	Joelho de esgoto 45° DN 50mm	UND	780	R\$ 1,54	R\$ 1.201,20
46	Joelho de esgoto 45° DN	UND	960	R\$ 4,96	R\$ 4.761,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1890  
RUBRICA [assinatura]

	100mm				
47	Joelho de esgoto 90° DN 40mm	UND	1140	R\$ 1,12	RS 1.276,80
48	Joelho de esgoto 90° DN 50mm	UND	1140	R\$ 1,17	RS 1.333,80
49	Joelho de esgoto 90° DN 75mm	UND	424	R\$ 2,22	RS 941,28
50	Joelho de esgoto 90° DN 100mm	UND	560	R\$ 2,15	RS 1.204,00
51	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 20mm	UND	1080	R\$ 0,40	RS 432,00
52	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 25mm	UND	842	R\$ 0,49	RS 412,58
53	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 32mm	UND	654	R\$ 0,76	RS 497,04
54	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 40mm	UND	556	R\$ 1,43	RS 795,08
55	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 50mm	UND	194	R\$ 2,05	RS 397,70
56	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 20mm x 1/2"	UND	472	R\$ 1,31	RS 618,32
57	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 25mmx1/2"	UND	574	R\$ 0,91	RS 522,34
58	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 25mmx3/4"	UND	540	R\$ 1,05	RS 567,00
59	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 32mmx1"	UND	262	R\$ 1,28	RS 335,36
60	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 32mm x 3/4"	UND	212	R\$ 1,95	RS 413,40
61	Joelho PVC soldável e com rosca (LR) 90° 40mmX 1"	UND	512	R\$ 1,72	RS 880,64
62	Joelho soldável e com rosca (LR) 90° 20mmX1/2" bucha-latão	UND	800	R\$ 1,75	RS 1.400,00
63	Joelho soldável c/rosca 90° 25mmX1/2" bucha-latão	UND	700	R\$ 1,67	RS 1.169,00
64	Joelho soldável com rosca 90° 25mmX3/4" bucha-latão	UND	570	R\$ 2,60	RS 1.482,00
65	Junção em Y para esgoto (simples) 100x100mm, em PVC	UND	216	R\$ 5,75	RS 1.242,00
66	Lavatório com coluna suspensa, em louça, cor branca	UND	185	R\$ 60,38	RS 11.170,30
67	Lavatório em plástico, tamanho pequeno, cor branca	UND	330	R\$ 8,95	RS 2.953,50
68	Luva rosca 20mm x 1/2", em PVC, cor branca	UND	544	R\$ 0,65	RS 353,60
69	Luva rosca 25mm x 1/2", em PVC, cor branca	UND	544	R\$ 1,40	RS 761,60
70	Luva simples esgoto 40 mm, em PVC	UND	370	R\$ 1,52	RS 562,40
71	Luva simples esgoto 50 mm,	UND	230	R\$ 1,65	RS 379,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1891  
RUBRICA 9

72	em PVC Luva simples esgoto 75 mm, em PVC	UND	174	R\$ 3,03	R\$ 527,22
73	Luva simples esgoto 100 mm, em PVC	UND	256	R\$ 2,51	R\$ 642,56
74	Luva soldável 20 mm	UND	796	R\$ 0,38	R\$ 302,48
75	Luva soldável 25 mm	UND	796	R\$ 0,59	R\$ 469,64
76	Luva soldável 32 mm	UND	645	R\$ 1,18	R\$ 761,10
77	Luva soldável 40mm	UND	585	R\$ 1,49	R\$ 871,65
78	Luva soldável 50mm	UND	565	R\$ 1,90	R\$ 1.073,50
79	Luva PVC soldável e roscável (LR) 20mm x 1/2"	UND	890	R\$ 0,68	R\$ 605,20
80	Luva PVC soldável e roscável (LR) 32mm x 1"	UND	250	R\$ 1,76	R\$ 440,00
81	Luva soldável (LR) bucha latão 20mm x 1/2", PVC	UND	660	R\$ 1,23	R\$ 811,80
82	Luva soldável (LR) bucha latão 25mm x 1/2", PVC	UND	630	R\$ 1,45	R\$ 913,50
83	Luva soldável e (LR) bucha latão 25mm x 3/4", PVC	UND	590	R\$ 1,54	R\$ 908,60
84	Mecanismo universal de entrada para caixa acoplada	UND	570	R\$ 25,50	R\$ 14.535,00
85	Mecanismo universal de saída para caixa acoplada	UND	420	R\$ 23,10	R\$ 9.702,00
86	Mecanismo universal completo para caixa acoplada	UND	350	R\$ 38,14	R\$ 13.349,00
87	Pia de inox 1,20m com cuba	UND	110	R\$ 86,30	R\$ 9.493,00
88	Pia de inox 1,50m com cuba oval	UND	97	R\$ 113,30	R\$ 10.990,10
89	Pia de inox 2,00m com cuba retangular	UND	85	R\$ 177,09	R\$ 15.052,65
90	Plug roscável 1/2"	UND	725	R\$ 0,38	R\$ 275,50
91	Redução excêntrica esgoto 75x50mm	UND	340	R\$ 2,34	R\$ 795,60
92	Redução excêntrica esgoto 100x50mm	UND	444	R\$ 3,30	R\$ 1.465,20
93	Redução excêntrica esgoto 100x75mm	UND	244	R\$ 3,48	R\$ 849,12
94	Registro esfera soldável 20mm, em PVC	UND	1220	R\$ 2,89	R\$ 3.525,80
95	Registro esfera soldável 25mm, em PVC	UND	700	R\$ 3,84	R\$ 2.688,00
96	Registro esfera soldável 32mm, em PVC	UND	330	R\$ 8,67	R\$ 2.861,10
97	Registro esfera soldável 40mm, em PVC	UND	260	R\$ 9,15	R\$ 2.379,00
98	Registro esfera soldável 50mm, em PVC	UND	350	R\$ 11,60	R\$ 4.060,00
99	Registro regulador de gás com mangueira 1,25m	UND	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
100	Registro de gaveta 20mm c40, em ferro metálico	UND	138	R\$ 15,55	R\$ 2.145,90
101	Registro de gaveta 25mm	UND	156	R\$ 19,79	R\$ 3.087,24



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23

FLS. 1892

RUBRICA

	c40, em ferro metálico				
102	Registro de gaveta 32mm c40, em ferro metálico	UND	130	R\$ 18,67	R\$ 2.427,10
103	Registro de pressão ferro metálico 20mm 1/2" c-40	UND	660	R\$ 20,94	R\$ 13.820,40
104	Registro de pressão ferro metálico 25mm c-40	UND	630	R\$ 28,88	R\$ 18.194,40
105	Registro de pressão ferro metálico 32mm c-40	UND	310	R\$ 25,90	R\$ 8.029,00
106	Sifão sanfonado universal flexível	UND	1389	R\$ 4,09	R\$ 5.681,01
107	Sifão sanfonado universal flexível duplo	UND	599	R\$ 5,90	R\$ 3.534,10
108	Sifão sanfonado universal flexível Triplo	UND	540	R\$ 10,14	R\$ 5.475,60
109	Tanque de lavar roupa de cimento 1,30m	UND	90	R\$ 64,32	R\$ 5.788,80
110	Tanque de lavar roupa de cimento 1,50m	UND	137	R\$ 70,42	R\$ 9.647,54
111	Tanque de lavar roupas de fibra 1,20m	UND	124	R\$ 78,13	R\$ 9.688,12
112	Tê de redução soldável 50x25mm	UND	630	R\$ 3,22	R\$ 2.028,60
113	Tê 90° esgoto 40mm. em PVC	UND	650	R\$ 1,24	R\$ 806,00
114	Tê 90° esgoto 50mm, em PVC	UND	550	R\$ 2,66	R\$ 1.463,00
115	Tê 90° esgoto 100mm, em PVC	UND	558	R\$ 4,69	R\$ 2.617,02
116	Tê soldável 20mm	UND	1250	R\$ 0,53	R\$ 662,50
117	Tê soldável 25mm	UND	950	R\$ 0,69	R\$ 655,50
118	Tê soldável 32mm	UND	710	R\$ 1,69	R\$ 1.199,90
119	Te soldável LR 20mm x 20mm x 1/2", em PVC	UND	720	R\$ 1,27	R\$ 914,40
120	Tê soldável e roscável (LR) 25mm x 25mm x 1/2", em PVC	UND	644	R\$ 1,43	R\$ 920,92
121	Tê roscável 3/4" 25mm, em PVC.	UND	517	R\$ 1,86	R\$ 961,62
122	Torneira bóia para caixa d'água 1/2".	UND	640	R\$ 8,80	R\$ 5.632,00
123	Torneira com filtro de parede cromado, metal bica móvel.	UND	224	R\$ 61,26	R\$ 13.722,24
124	Torneira de mesa lavatório 1/2" cromada, bica alta.	UND	538	R\$ 34,32	R\$ 18.464,16
125	Torneira de mesa lavatório 1/2" plástico, bica baixa.	UND	550	R\$ 22,26	R\$ 12.243,00
126	Torneira de parede 1/2" cromada 18cm, longa.	UND	550	R\$ 16,72	R\$ 9.196,00
127	Torneira de parede 1/2" cromada giratória c40.	UND	500	R\$ 19,44	R\$ 9.720,00
128	Torneira de parede 1/2" cromada giratória c50.	UND	471	R\$ 21,79	R\$ 10.263,09





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 376/23  
FLS. 1893  
RUBRICA [assinatura]

129	Torneira para bebedouro, em metal.	UND	398	R\$ 18,70	R\$ 7.442,60
130	Torneira para jardim 1/2", bico para mangueira, cor preta.	UND	648	R\$ 2,06	R\$ 1.334,88
131	Tubo esgoto 40mm PVC, classe 15.	UND	750	R\$ 14,14	R\$ 10.605,00
132	Tubo esgoto 50mm PVC, classe 15.	UND	370	R\$ 24,29	R\$ 8.987,30
133	Tubo esgoto 75mm PVC, classe 15.	UND	444	R\$ 39,72	R\$ 17.635,68
134	Tubo esgoto 100mm PVC, classe 15.	UND	350	R\$ 36,99	R\$ 12.946,50
135	Tubo soldável PVC, 20mm classe 15.	UND	678	R\$ 7,53	R\$ 5.105,34
136	Tubo soldável PVC, 25mm classe 15.	UND	670	R\$ 9,82	R\$ 6.579,40
137	Tubo soldável PVC 32mm classe 15.	UND	710	R\$ 22,00	R\$ 15.620,00
138	Tubo soldável PVC, 40mm classe 15.	UND	50	R\$ 18,07	R\$ 903,50
139	Tubo para caixa de descarga 1,20CM com curva-curto.	UND	670	R\$ 4,83	R\$ 3.236,10
140	Tubo de despejo corrugado em polietileno, para válvula de pia ou lavatório 1m.	UND	460	R\$ 3,74	R\$ 1.720,40
141	Válvula americana aço inox 430, c/pino plástico para pia 3x1/2".	UND	385	R\$ 11,06	R\$ 4.258,10
142	Válvula para lavatório com ladrão, cor branca.	UND	778	R\$ 2,17	R\$ 1.688,26
143	Vaso sanitário convencional	UND	297	R\$ 74,54	R\$ 22.138,38
144	Vaso sanitário com caixa acoplada.	UND	290	R\$ 150,95	R\$ 43.775,50
145	Vela Refil para filtro de torneira.	UND	400	R\$ 8,24	R\$ 3.296,00
<b>VALOT TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 689.720,90</b>

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
Assinatura Eletrônica Preferencialmente

45433114 ANGELICA SOARES  
DE CARVALHO:45433114000163

Assinado de forma digital por 45433114  
ANGELICA SOARES DE  
CARVALHO:45433114000163  
Dados: 2023.05.09 09:44:12 -03'00'